



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 246/2014/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS Nº 0031/2013 publicado em 25 de janeiro de 2013 processo seletivo simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para unidade prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social, situada no Município de Betim/MG, pertencente à 2ª região integrada de segurança pública – RISP, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em março 2013 a dar cumprimento a sentença concedida ao candidato **ÁLVARO ALEXANDRE ROSA DE SOUZA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança Nº. **024.13.240.487-2** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 **cumprir** a decisão concedida, anulando os efeitos do ato que desclassificou o candidato **ÁLVARO ALEXANDRE ROSA DE SOUZA**, constantes do Ato de Resultado da Investigação Social, publicado no Sítio da SEDS em 12 de março de 2013 e do Despacho Administrativo Nº 590/2013/DRS/SRHU, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 12 de junho de 2013.

2.2 **conceder** o direito ao candidato de prosseguir no certame até o final, caso seja aprovado em todas as etapas do referido processo seletivo simplificado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de março de 2013.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora Interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos